



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 00141/2016**  
**PUBLICADA NO DOe-SER DE 17.08.16**

João Pessoa, 15 de agosto de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB de R\$ 45,42 (quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 45,66 (quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

**MARCONI MARQUES FRAZÃO**

Secretário de Estado da Receita

Este texto não substitui o publicado oficialmente.